

**COMPCD - 23ª Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa
com Deficiência**

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 435/2021, de autoria do Ver^a. Yomara Lins que, Dispõe sobre a obrigatoriedade dos condomínios residenciais que possuam elevador disponham de, no mínimo, uma cadeira de rodas e dá outras providências.

RELATOR: Ver. Elan Alencar

PARECER: Favorável

Presentes:

Ver. Rodrigo Guedes
Ver^a. Glória Carratte
Ver. Elan Alencar
Ver. Raiff Matos
Ver. Dione Carvalho
Ver. Everton Assis

Resultado:

Aprovado o parecer favorável, pela totalidade dos presentes, na reunião extraordinária do dia 19/04/2023.

Narah Ribeiro
Secretária da Comissão

